



**MUNICIPAL DE MORRETES
PARANÁ**

PORTARIA 212/2019

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0001482-54.2016.5.09.0322 2ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º A partir de 01/02/2019 fica reenquadrada a servidora pública municipal **MERCEDES APARECIDA BISCOTTO ASSUNÇÃO**, portadora do RG 4.242.499-4/PR, data de admissão 17/02/1986, matrícula nº 64401 no nível PG - N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 28 de junho de 2019.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal